

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2345/73

Parecer CEE N° 2522/73
Aprovado por Deliberação
em 07/11/73

Interessado: Rui Sérgio Maierá

Assunto : Equivalência de estudos feitos no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Hilário Torloni

HISTÓRICO: Rui Sérgio Maiera, filho de Victor Miguel Maierá e de dona Terezinha de Jesus Machado Maierá, nascido em Santo André aos 5 de julho de 1954, C.I. n° 6 247 503, domiciliado e residente nesta Capital, vem requerer revalidação de um semestre de estudos feitos nos Estados Unidos da América do Norte.

Comprova o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, 4 séries, em Santo André (SP);
- b) curso ginásial, 4 séries, 1966-69, no Instituto de Educação Estadual "Manoel Bento da Cruz", de Araçatuba;
- c) curso colegial, 1ª série, 2ª série e 1º semestre da 3ª série 1970-72, no mesmo estabelecimento;
- d) de 21 de Agosto de 1972 a 21 de maio de 1973, frequentou a 12ª série da Lovington High School, Lovington, New México, USA, tendo obtido o diploma de conclusão do curso.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal n° 4024/61, e em jurisprudência deste Conselho para casos análogos.

O processo acha-se regularmente instruído conforme as exigências legais.

CONCLUSÃO: À vista de exposto, meu voto é favorável ao reconhecimento da equivalência dos estudos feitos no exterior por Rui Sergio Maiera, aos previstos no sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão do 2º grau.

É o meu voto, s.m.j.

São Paulo, 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso da sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria SP N° 5/73, após discussão e votação, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões da C.S.G., em 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente em exercício